

Hugo Santos  
Tony Rocha  
Fátima Vida

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

---

FREGUESIA DE OUCA



ANO ECONÓMICO DE 2019

## ÍNDICE

ENQUADRAMENTO .....	3
O ORÇAMENTO .....	5
RECEITAS .....	6
DESPESAS.....	6
CONCLUSÃO .....	6
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	7
RESUMO DO ORÇAMENTO.....	15
ORÇAMENTO DA RECEITA.....	16
ORÇAMENTO DA DESPESA .....	20
RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS .....	27
ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO .....	29
GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	31
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	32
<i>PARQUES E JARDINS</i> .....	32
<i>VIAÇÃO RURAL</i> .....	32
<i>CEMITÉRIOS</i> .....	33
PLANO DE ATIVIDADES.....	37
<i>ADMINISTRAÇÃO</i> .....	37
<i>INFORMAÇÃO</i> .....	38
<i>GRAFISMO</i> .....	38
<i>CIDADANIA</i> .....	38
<i>EDUCAÇÃO</i> .....	38
<i>CULTURA</i> .....	39
<i>AÇÃO SOCIAL</i> .....	39
<i>SAÚDE</i> .....	39
<i>HABITAÇÃO E URBANISMO</i> .....	40
<i>DESPORTO E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS</i> .....	40
<i>MOBILIDADE</i> .....	40
<i>HIGIENE URBANA</i> .....	41
<i>CANÍDEOS</i> .....	41
<i>PROTEÇÃO CIVIL</i> .....	41
<i>ESPAÇOS VERDES E ESPAÇOS PÚBLICOS</i> .....	41

## ENQUADRAMENTO

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Ouca, submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2019.

A atividade da Junta de Freguesia de Ouca assenta, fundamentalmente, em três documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano de Atividades.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano elaborados nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL), ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro (1.ª alteração do POCAL), Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro (alteração ao POCAL), Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 2 de Abril (alteração ao POCAL "Regras Previsionais") e pelo Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro ("determina que as receitas e despesas públicas passem a reger-se por códigos de classificação orgânica, funcional e económica"), bem como, a LGTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, relativa ao orçamento de pessoal, constituem documentos previsionais de gestão de importância essencial para a Junta de Freguesia de Ouca.

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Junta de Freguesia de Ouca, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e, ainda, pelo Plano de Atividades, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana da Freguesia de Ouca.

De igual modo, mercê da sua disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2019, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado por classificações orgânicas, onde se identificam as classificações económicas com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam na Freguesia de Ouca.

Para além disso, foram inúmeros os contactos e as propostas recebidos através de diversos moradores, membros da Assembleia de Freguesia, comerciantes e parceiros locais da Freguesia.

O Orçamento da Junta de Freguesia de Ouca apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de € 104.013,88 (cento e quatro mil e treze euros e oitenta e oito cêntimos), o que representa, em termos normais e face ao orçamento inicial do exercício em curso, um aumento de 7%, reforçando a nossa vontade em fazer despesa de investimento em prol da freguesia.

Hugo Santos  
Tony Rocha  
Fabrícia Vilda

## O ORÇAMENTO



## RECEITAS

As receitas do Orçamento da Freguesia de Ouca para 2019, atingem o montante de 94.459,88€, um valor que representa um aumento de 28.283,88€, em relação ao orçamento do ano transato.

Para esta diferença contribuem decisivamente dois aspetos, primeiro, o aumento da receita dos fundos provenientes da delegação de competências por parte do Município de Vagos ao abrigo dos contratos de delegação de competências assinados, segundo, o aumento do valor cobrado pela taxa de inumação, através do pagamento direto aos coveiros.

## DESPESAS

As despesas do Orçamento da Freguesia de Ouca para 2019, aumentam no montante de 24.927,88€, em relação ao orçamento do ano transato.

Esta diferença está alicerçada na contratação dos três Contratos Empregos de Inserção para desempenhar funções de classificadora, pedreiros e cantoneiros de forma a implementar as diversas atividades planeadas pelo executivo assim como no pagamento da despesa de energia elétrica da sede da Junta de Freguesia de Ouca.

## CONCLUSÃO

O orçamento apresentando representa o primeiro documento previsional que reflete a nossa estratégia definida enquanto executivo. Na globalidade a dívida irá aumentar decorrente destas atividades, mas o que está verdadeiramente em causa é o implementar dos investimentos que foram a sufrágio, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Podem contar com todo o nosso empenho, dedicação e vontade em cumprir com aquele que o nosso lema, ser uma..... alternativa com rigor!

Hugo Santos  
Tony Rocha  
Fátima Vilda

## NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



## **Capítulo I**

### **Âmbito e Conceitos gerais**

#### **Artigo 1º**

##### **Definição e Objeto**

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e da Lei nº 151/2015 de 11 de setembro, tendo em consideração as respetivas alterações constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Freguesia no ano de 2019 atentos aos objetivos e rigor e contenção orçamental.

#### **Artigo 2º**

##### **Utilização das dotações orçamentais**

Durante o ano de 2019 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

#### **Artigo 3º**

##### **Execução Orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria;
2. A tesoureira é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às respetivas áreas de atividade e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela Junta de Freguesia, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo cabe à mesma;



3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
- Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 sem fatura associada;
  - Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2019

#### **Artigo 4º**

##### **Modificações ao Orçamento e às GOP**

A Junta de Freguesia de Ouca, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menos custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.

#### **Artigo 5º**

##### **Registo Contabilístico**

As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhadas para a tesoureira.

#### **Artigo 6º**

##### **Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia**

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente o PPI e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

## Capítulo II

### Receita

#### Artigo 7º

##### Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objecto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento;
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respectivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor;
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação e proposta de valor a apresentar pela Junta de Freguesia;
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rúbricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente

#### Artigo 8º

##### Anulação e restituição de receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da tesoureira, autorizada superiormente pelo órgão executivo;
2. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada superiormente pelo Presidente da Junta de Freguesia, sendo que:
  - a. Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;

- b. Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

### **Capítulo III**

#### **Despesa**

#### **Artigo 9º**

##### **Princípios Gerais para a Realização da Despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho;
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
  - d. Existam fundos disponíveis;
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos tres meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes como slários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais e plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um periodo deslizando de três meses.
4. As despesas só podem sercabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem incritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor cabimentado e compromisso e no caso das restantes despesas, se o

saldo orçamental na rúbrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir;

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

### **Artigo 10º**

#### **Processamento das faturas**

1. As faturas justificativas da despesa, devem ser emitidas no prazo de cinco dias após a respetiva prestação e enviadas para a Junta de Freguesia no prazo máximo de oito dias úteis após a prestação;
2. As faturas por liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo Presidente e Tesoureiro.

### **Artigo 11º**

#### **Compromissos Plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c9, do nº1 do art.º 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos três anos seguintes não ultrapassem 10.000€.

## Artigo 12º

### Autorizações Assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a. Vencimentos, Salários e Abonos;
  - b. Subsídio Familiar;
  - c. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
  - d. Água e energia elétrica;
  - e. Internet, comunicações telefónicas e postais;
  - f. Prémios de seguros;
  - g. Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria;

## Artigo 13º

### Reposições à Freguesia

1. As reposições à freguesia de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a. Por meio de guia ou por desconto em folhas de abono;
  - b. Devem realizar-se no prazo máximo de trinta dias a contar da receção da respetiva comunicação.

## Capítulo IV

### Disposições Finais

#### Artigo 14º

##### Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução Orçamental serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Ouca, 11 de dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Ouca

Hugo Miguel Nunes Santos

Hugo Miguel Nunes Santos

Hugo Santos  
Tony Rocha  
Tátiua Vida

## RESUMO DO ORÇAMENTO



Hugo Santos  
Tony Louka  
Fátima Uida



## **Mapa do Orçamento de Receita (Inicial)**

**Ano de 2019**





## Freguesia de Ouça

Hugo Santos  
Tony Rocha  
Tatiana Aida

### Orçamento de Receita - Previsões Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
	<b>Receitas Correntes</b>	
.01.	Impostos directos	3 000,00
.01.02.	Outros	3 000,00
<b>.01.02.02.</b>	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>3 000,00</b>
.04.	Taxas, multas e outras penalidades	4 730,00
.04.01.	Taxas	4 630,00
.04.01.23.	Taxas específicas das autarquias locais	4 630,00
<b>.04.01.23.04.</b>	<b>Canídeos</b>	<b>370,00</b>
.04.01.23.99.	Outras	4 260,00
<b>.04.01.23.99.01</b>	<b>Atestados e Declarações</b>	<b>1 100,00</b>
<b>.04.01.23.99.03</b>	<b>Taxa de Inumação</b>	<b>2 500,00</b>
<b>.04.01.23.99.04</b>	<b>Taxa utilização Casa Mortuária</b>	<b>660,00</b>
.04.02.	Multas e outras penalidades	100,00
<b>.04.02.04.</b>	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>50,00</b>
<b>.04.02.99.</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>50,00</b>
.06.	Transferências correntes	79 675,88
.06.03.	Administração central	48 043,88
.06.03.01.	Estado	39 809,00
<b>.06.03.01.04.</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>38 176,00</b>
<b>.06.03.01.05.</b>	<b>N.º 8 Art.º 38º Lei 73/2013</b>	<b>1 633,00</b>
.06.03.09.	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego	8 234,88
<b>.06.03.09.01.</b>	<b>Programa CEI +</b>	<b>8 234,88</b>
.06.05.	Administração local	31 632,00
.06.05.01.	Continente	31 632,00
<b>.06.05.01.01.</b>	<b>Município de Vagos - Delegação de Competências</b>	<b>31 632,00</b>
.07.	Venda de bens e serviços correntes	8 954,00
.07.01.	Venda de bens	1 225,00
<b>.07.01.01.</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>25,00</b>
<b>.07.01.02.</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>100,00</b>
<b>.07.01.05.</b>	<b>Bens inutilizados</b>	<b>1 000,00</b>
.07.01.10.	Desperdícios, resíduos e refugos	100,00
<b>.07.01.10.02.</b>	<b>Resíduos de Cera</b>	<b>100,00</b>
.07.02.	Serviços	7 729,00



## Freguesia de Ouça

Hugo Santos  
Tony Louca  
Fátima Uida

### Orçamento de Receita - Previsões Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
.07.02.01.	Aluguer de espaços e equipamentos	875,00
.07.02.01.01.	Aluguer de Espaços	875,00
<b>.07.02.01.01.01</b>	<b>Aluguer de Sala</b>	<b>875,00</b>
.07.02.09.	Serviços específicos das autarquias	6 804,00
<b>.07.02.09.04.</b>	<b>Trabalhos por conta de particulares</b>	<b>100,00</b>
.07.02.09.05.	Cemitérios	4 000,00
.07.02.09.05.01	Concessão de Sepulturas	2 000,00
.07.02.09.99.	Outros	2 704,00
<b>.07.02.09.99.01</b>	<b>Prestação de serviços - CTT</b>	<b>2 394,00</b>
<b>.07.02.09.99.02</b>	<b>Comissões Tráfego - CTT</b>	<b>310,00</b>
<b>.07.02.99.</b>	<b>Outros</b>	<b>50,00</b>
.08.	Outras receitas correntes	100,00
.08.01.	Outras	100,00
.08.01.99.	Outras	100,00
<b>.08.01.99.99.</b>	<b>Diversas</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>94 459,88</b>
	<b>Receitas de Capital</b>	
.10.	Transferências de capital	9 544,00
.10.05.	Administração local	9 544,00
.10.05.01.	Continente	9 544,00
<b>.10.05.01.01.</b>	<b>Câmara Municipal Vagos Delegação de Competências</b>	<b>9 544,00</b>
.15.	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
.15.01.	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
<b>.15.01.01.</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>10,00</b>
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>9 554,00</b>
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>94 459,88</b>
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>9 554,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>104 013,88</b>



## Freguesia de Ouca

### Orçamento de Receita - Previsões Iniciais

Órgão Executivo

Em 11 de Dezembro de 2018

Hugo Miguel Nunes Santos  
1007 José da Rocha de Jesus  
Maria Fátima P. Barros Almeida

Órgão Deliberativo

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_



Hugo Santos  
Tone/Lucha  
Fatima Vida



## **Mapa do Orçamento de Despesa (Inicial)**

**Ano de 2019**

Hugo Santos  
Tony Lorke  
Tatiana Vida



## Freguesia de Ouca

### Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
	<b>Despesas Correntes</b>	
.01.	Despesas com o pessoal	31 860,87
.01.01.	Remunerações certas e permanentes	31 132,92
.01.01.01.	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8 572,92
.01.01.01.01.	<b>Presidente ano 2019</b>	<b>3 297,24</b>
.01.01.01.02.	<b>Secretário ano 2019</b>	<b>2 637,84</b>
.01.01.01.03.	<b>Tesoureiro ano 2019</b>	<b>2 637,84</b>
.01.01.07.	Pessoal em regime de tarefa ou avença	22 560,00
.01.01.07.01.	<b>Posto de Correios de Ouca</b>	<b>5 400,00</b>
.01.01.07.02.	<b>Cumprimento Delegação de Competências</b>	<b>17 160,00</b>
.01.02.	Abonos variáveis ou eventuais	517,11
.01.02.13.	Outros suplementos e prémios	517,11
.01.02.13.03.	<b>Senhas de Presença</b>	<b>517,11</b>
.01.03.	Segurança social	210,84
.01.03.09.	Seguros	210,84
.01.03.09.01.	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	210,84
.01.03.09.01.02.	<b>Seguro Acidentes no Trabalho - Programas Ocupacionais</b>	<b>210,84</b>
.02.	Aquisição de bens e serviços	32 675,85
.02.01.	Aquisição de bens	7 790,00
.02.01.02.	Combustíveis e lubrificantes	1 650,00
.02.01.02.01.	<b>Gasolina</b>	<b>600,00</b>
.02.01.02.02.	<b>Gasóleo</b>	<b>950,00</b>
.02.01.02.99.	<b>Outros</b>	<b>100,00</b>
.02.01.04.	Limpeza e higiene	1 140,00
.02.01.04.01.	<b>Junta de Freguesia</b>	<b>340,00</b>
.02.01.04.02.	<b>Casa Mortuária</b>	<b>150,00</b>
.02.01.04.03.	<b>Cemitérios</b>	<b>250,00</b>
.02.01.04.04.	Escolas	400,00
.02.01.04.04.01.	<b>Pré-Escola</b>	<b>200,00</b>
.02.01.04.04.02.	<b>Escola Básica</b>	<b>200,00</b>
.02.01.08.	Material de escritório	300,00
.02.01.09.	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00
.02.01.15.	Prémios, condecorações e ofertas	350,00

Hugo Santos  
Tony Locke  
Fátima Vilda



## Freguesia de Ouca

### Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
.02.01.17.	Ferramentas e utensílios	3 800,00
.02.01.21.	Outros bens	50,00
.02.02.	Aquisição de serviços	24 885,85
.02.02.01.	Encargos das instalações	5 773,00
.02.02.01.01.	Energia Elétrica	4 268,00
.02.02.01.01.01	Junta de Freguesia	3 708,00
.02.02.01.01.02	Campo de Futebol / Armazém	80,00
.02.02.01.01.03	Cemitério de Rio Tinto	80,00
.02.02.01.01.04	Cemitério de Carregosa	100,00
.02.02.01.01.05	Casa Mortuária	75,00
.02.02.01.01.06	Fonte de Rio Tinto	75,00
.02.02.01.01.08	Bar do Parque da Azenha	150,00
.02.02.01.02.	Água	1 505,00
.02.02.01.02.01	Junta de Freguesia	185,00
.02.02.01.02.02	Armazém	120,00
.02.02.01.02.03	Cemitério de Ouca	315,00
.02.02.01.02.04	Cemitério de Rio Tinto	175,00
.02.02.01.02.05	Cemitério de Carregosa	105,00
.02.02.01.02.06	Cemitério de Tabuaço	115,00
.02.02.01.02.07	Casa Mortuária	215,00
.02.02.01.02.08	Escola Primária de Tabuaço	125,00
.02.02.01.02.09	Bar do Parque da Azenha	150,00
.02.02.02.	Limpeza e higiene	4 860,00
.02.02.02.01.	Limpeza e higiene - Cemitérios	4 680,00
.02.02.02.01.01	Cemitério de Ouca	1 650,00
.02.02.02.01.02	Cemitério do Rio Tinto	830,00
.02.02.02.01.03	Cemitério do Tabuaço	550,00
.02.02.02.02.	Limpeza e higiene - Casa Mortuária	60,00
.02.02.02.03.	Limpeza e higiene - Junta de Freguesia	120,00
.02.02.03.	Conservação de bens	5 310,00
.02.02.03.01.	Conservação de bens - máquinas e equipamentos	950,00
.02.02.03.02.	Edifícios	2 200,00
.02.02.03.03.	Manutenção de Espaços Verdes	580,00



## Freguesia de Ouça

Hugo Santos  
Tony Locke  
Fatima Vida

### Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
.02.02.03.04.	Limpeza de Bermas, Valetas, Sargetas e Sumidouros	580,00
.02.02.03.05.	Manutenção de Fontes e Chafarizes	1 000,00
.02.02.05.	Locação de material de informática	1 623,60
.02.02.05.01.	Software Autárquico	1 623,60
.02.02.09.	Comunicações	685,00
.02.02.09.01.	Comunicações Postais	55,00
.02.02.09.02.	Comunicações - Telefone e Internet	630,00
.02.02.10.	Transportes	1 440,00
.02.02.10.01.	Despesas de Transporte Programas Ocupacionais	1 440,00
.02.02.12.	Seguros	100,00
.02.02.12.01.	Seguros Máquinas e Viaturas	100,00
.02.02.12.01.	Seguros Máquinas e Viaturas	100,00
.02.02.14.	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 023,75
.02.02.17.	Publicidade	200,00
.02.02.20.	Outros trabalhos especializados	799,50
.02.02.20.01.	Iluminação de Natal da Freguesia	799,50
.02.02.24.	Encargos de cobrança de receitas	10,00
.02.02.25.	Outros serviços	1 061,00
.02.02.25.01.	Outros serviços	1 061,00
.02.02.25.01.01	Eleições Legislativas	505,50
.02.02.25.01.04	Eleições Europeias	505,50
.02.02.25.01.99	Outros	50,00
.04. . . .	Transferências correntes	16 752,16
.04.06. . .	Segurança social	1 070,00
.04.06.02. . .	Outras transferências	1 070,00
.04.06.02.01.	Prestadores de Serviços	1 070,00
.04.07. . .	Instituições sem fins lucrativos	2 870,00
.04.07.01. . .	Instituições sem fins lucrativos	2 870,00
.04.07.01.01.	Desporto/Cultura	1 820,00
.04.07.01.02.	Comissões de Festas	1 050,00
.04.07.01.04.	Outras entidades	0,00
.04.08. . . .	Famílias	12 812,16
.04.08.02. . .	Outras	12 812,16



## Freguesia de Ouca

Hugo Santos  
Tony Rocha  
Fátima Uida

### Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
<b>.04.08.02.03.</b>	<b>Programas Ocupacionais</b>	<b>12 812,16</b>
.06. . . . .	Outras despesas correntes	4 375,00
.06.02. . . .	Diversas	4 375,00
.06.02.03. . .	Outras	4 375,00
<b>.06.02.03.01.</b>	<b>Outras restituições</b>	<b>25,00</b>
.06.02.03.04.	Serviços bancários	50,00
<b>.06.02.03.04.01</b>	<b>Encargos Bancários</b>	<b>50,00</b>
.06.02.03.06.	Actividades Sócio-Culturais	4 300,00
<b>.06.02.03.06.01</b>	<b>Dia dos Moinhos Abertos</b>	<b>600,00</b>
<b>.06.02.03.06.02</b>	<b>Dia da Árvore e Páscoa</b>	<b>100,00</b>
<b>.06.02.03.06.03</b>	<b>Marchas Populares</b>	<b>3 000,00</b>
<b>.06.02.03.06.04</b>	<b>Município Sem Fronteiras</b>	<b>100,00</b>
<b>.06.02.03.06.05</b>	<b>Festa de Natal das Escolas</b>	<b>500,00</b>
	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>84 113,88</b>
	<b>Despesas de Capital</b>	
.07. . . . .	Aquisição de bens de capital	19 900,00
.07.01. . . . .	Investimentos	1 000,00
.07.01.04. . . .	Construções diversas	1 000,00
<b>.07.01.04.09.</b>	<b>Sinalização e trânsito</b>	<b>1 000,00</b>
.07.03. . . . .	Bens de domínio público	18 900,00
.07.03.02. . . .	Edifícios	500,00
.07.03.02.04.	Creches	250,00
<b>.07.03.02.04.01</b>	<b>Jardim de Infância de Ouca</b>	<b>250,00</b>
.07.03.02.05.	Escolas	250,00
<b>.07.03.02.05.01</b>	<b>Escola Básica de Ouca</b>	<b>250,00</b>
.07.03.03. . . .	Outras construções e infraestruturas	18 400,00
.07.03.03.05.	Parques e jardins	10 300,00
<b>.07.03.03.05.01</b>	<b>Requalificação do Bar do Parque da Azenha</b>	<b>8 550,00</b>
<b>.07.03.03.05.02</b>	<b>Reconstrução das Pontes</b>	<b>1 750,00</b>
.07.03.03.12.	Cemitérios	8 100,00
<b>.07.03.03.12.01</b>	<b>Pintura, Reboco e Cimentado do Cemitério de Ouca</b>	<b>3 000,00</b>
<b>.07.03.03.12.02</b>	<b>Construção de Sanitários Cemitério Carregosa, Rio Tinto e Tabuaço</b>	<b>4 000,00</b>
<b>.07.03.03.12.03</b>	<b>Aquisição Estruturas de Apoio p/ Equipamento de Limpeza p/ Cemitérios</b>	<b>1 000,00</b>



Hugo Santos  
Tony Rocha  
Fátima Vilda



Freguesia de Ouça

Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Data: 21/12/2018

Ano: 2019

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
.07.03.03.12.04	Outros	100,00
	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>19 900,00</b>
	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>84 113,88</b>
	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>19 900,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>104 013,88</b>



## Freguesia de Ouca

### Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em <u>11</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2018</u>	Em ___ de _____ de ____
<u>Hugo Miguel Nunes Santos</u>	_____
<u>Rony José da Rocha de Jesus</u>	_____
<u>Paula Fátima P. Brazo D. Vidas</u>	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____





## **Mapa do Resumo do Orçamento**

**Ano de 2019**



## Freguesia de Ouca

### Orçamento (Resumo)

Ano: 2019

Data: 21/12/2018

(unidade : euros)

Receitas		Despesas	
Correntes.....	94 459,88	Correntes.....	84 113,88
Capital.....	9 554,00	Capital.....	19 900,00
<b>Total Geral.....</b>	<b>104 013,88</b>	<b>Total Geral.....</b>	<b>104 013,88</b>

Órgão Executivo

Em 11 de Dezembro de 2018

Hugo Miguel Nunes Santos  
Jorge José da Rocha de Jesus  
Paula Tatiana P. Barros Vide

Órgão Deliberativo

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Hugo Santos  
Tony Rocha  
Tatiana Uida

## ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO



ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

ENCERRAMENTO

O presente Orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de € 104.013,88 (cento e quatro mil e treze euros e oitenta e oito cêntimos) foi aprovado, por unanimidade em projeto-proposto pelo Executivo da Junta de Freguesia de Ouca, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia 11/12/2018, para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A Junta de Freguesia,

Hugo Miguel Nunes Santos

Tony Yosi da Rocha de Jesus

Maria Taticua P. Baptista Lida



APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Orçamento que antecede foi aprovado por ----- em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em 27/12/2018, tendo todas as folhas e anexos sido rubricadas pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente,

\_\_\_\_\_

O 1º Secretário

\_\_\_\_\_

O 2º. Secretário,

\_\_\_\_\_

Para cumprimento do artigo 4º do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi expedido Edital datado de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ para dar publicidade a este Orçamento.

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO



## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O plano plurianual de investimentos das autarquias locais, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa”, devendo ser discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.

A elaboração do plano plurianual de investimentos, em cada ano, deve ter em consideração os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

No ano de 2019 o investimento estará centrado em três setores, Parques e Jardins, Viação Rural e Cemitérios.

De realçar que as rubricas do PPI serão reforçadas com o saldo de gerência do ano anterior, a ser apurado na prestação de contas de 2018 e que se prevê seja na ordem dos 24,000€.

No que à viação rural diz respeito realçamos a candidatura efetuada no passado dia 3 de novembro de 2018 ao Fundo Recomeçar - Ambiente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a qual, caso seja aceite, permitirá obter um financiamento de 72,000€ a fundo perdido para a reparação dos caminhos rurais que em tão más condições se encontram.

Esta rubrica não se encontra no orçamento inicial pois não existe garantia da obtenção do mesmo, caso a candidatura seja aceite o montante será incluído numa alteração orçamental a ser efetuada em abril.

### *PARQUES E JARDINS*

- Requalificação do Bar do Parque da Azenha;
- Reconstrução das pontes de madeira;

### *VIAÇÃO RURAL*

- Reparação dos Caminhos da Costa, Ribeiro, Pereiro e Pedreira;



## CEMITÉRIOS

- Pintura, Reboco e Cimentado do Cemitério de Ouça;
- Construção de Instalações Sanitárias dos Cemitérios da Carregosa, Rio Tinto e Tabuaço;
- Aquisição de Estruturas de Apoio para Equipamentos de Limpeza para os Cemitérios.

Hugo Santos  
Tony Rocha  
Fátima Ueda

153



## Plano Plurianual de Investimentos

Ano de 2019



# Freguesia de Ouça

Ano: 2019  
 Data: 21/12/2018  
 Pág.: 2

## Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Programa	Projeto/Ação	Designação	Código Classificação Económica	Forma Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas				Total Previsto			
						Financiamento		Início		Fim	Anos Seguintes			Total	2019	2021			Outros		
						AA (%)	AC (%)				FC (%)					2020	2022			Financ. Definido	Financ. não Definido
1 11	2016/1	1	Construções Cemitério de Ouça	.07.03.03.12.01	A	100	0	0	0	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00		
1 11	2016/1	6	Parque Vale das Azenhas	.07.03.03.05.01 .07.03.03.05.02	E	100	0	0	0	1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	10 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 300,00		
1 11	2016/2	5	Outras Despesas	.07.03.03.12.04	A	100	0	0	0	1/1/2019	31/12/2019	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
1 11	2016/5		Sinalização e Trânsito	.07.01.04.09.	Q	100	0	0	0	1/1/2019	31/12/2019	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		
1 11	2019/1		Pequenas Reparapões Estabelecimentos de Ensino	.07.03.02.04.01 .07.03.02.05.01		100	0	0	0	1/1/2019	31/12/2018	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
1 11	2019/2		Construções Diversas nos Cemitérios	.07.03.03.12.02 .07.03.03.12.03	E	100	0	0	0	1/1/2018	31/12/2019	0	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00		
<b>Totais:</b>													0,00	19 800,00	19 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 800,00

Hugo Santos  
 Tony Rocha  
 Tatiana Vida



# Freguesia de Ouça

## Plano Plurianual de Investimentos

Órgão Executivo
Em <u>11</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2018</u>
<u>Hugo Miguel Nunes Santos</u>
<u>Presidente da Junta de Freguesia</u>
<u>Princípio da Participação</u>

Órgão Deliberativo
Em ___ de _____ de _____



## PLANO DE ATIVIDADES

A elaboração do Plano de Atividades para o ano de 2019 da Junta de Freguesia de Ouca que agora se apresenta segue uma linha de continuidade na maior parte dos projetos, ações e iniciativas, mas apresenta também um carácter de inovação que consideramos determinante.

Construímos coletivamente um Plano de Atividades que contou, com a colaboração de vários moradores, eleitos locais, comerciantes e parceiros locais na dinâmica:

Queremos apresentar, Planos de Atividades e Orçamentos muito realistas com graus de execução na ordem dos 90% e em que as Pessoas, principal foco do nosso trabalho, se revejam.

Estamos certos que voltamos a espelhar nos documentos de gestão aquilo que foram as opções e prioridades de todos os que vivem, estudam e trabalham na Freguesia de Ouca.

É com esta firme convicção que voltamos a submeter à apreciação e a provação da Assembleia de Freguesia o Plano de Atividades para o ano de 2019, na expectativa de que mereça, dos seus Membros, uma natural aceitação positiva garantindo assim o normal funcionamento e gestão da Junta de Freguesia.

### ADMINISTRAÇÃO

- Desenvolver todos os esforços no sentido de aumentar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados à população;
- Conseguir o máximo aproveitamento dos meios informáticos e reprografia, no sentido da sua melhor gestão e produtividade;
- Atualizar o inventário dos bens móveis, imóveis e de consumíveis da autarquia;
- Continuar a adquirir algum equipamento, nomeadamente, máquinas e ferramentas;
- Assegurar a manutenção dos equipamentos existentes;
- Assegurar a elaboração de atestados e certidões;
- Assegurar as operações necessárias ao recenseamento eleitoral, de acordo com a nova legislação;
- Assegurar o apoio logístico e administrativo à Assembleia de Freguesia descentralizando alternadamente pelos vários lugares da Freguesia;
- Continuar a assegurar o Posto de Correios, a funcionar na sede da Junta de Freguesia.

## INFORMAÇÃO

- Disponibilizar a página da Internet da autarquia;
- Continuar a gerir o perfil e a página da Junta de Freguesia no Facebook;
- Continuar a assegurar a atualização periódica dos Painéis Informativos colocados na via pública;
- Manter atualizadas todas as contas de e-mails dos eleitos da autarquia;
- Colaborar, nomeadamente com informação e/ou publicidade sobre a Freguesia de Ouça em diversas publicações;
- Assegurar a divulgação das iniciativas, projetos e/ou problemas e acontecimentos junto da Comunicação Social;
- Criar e manter organizado e ampliar o arquivo fotográfico da autarquia.

## GRAFISMO

- Assegurar a criação gráfica dos materiais de divulgação das iniciativas promovidas pela autarquia ou apoiadas por esta;
- Dar apoio às instituições e projetos locais nos projetos gráficos desenvolvidos pelas mesmas e de iniciativas que contam com o apoio da Junta de Freguesia.

## CIDADANIA

- Incentivar e apoiar as iniciativas comunitárias, promovidas em cada lugar;
- Continuar a ceder parte do Edifício-Sede da Junta de Freguesia a vários projetos e/ou entidades.

## EDUCAÇÃO

- Apoiar através das mais variadas formas o Jardim-de-Infância, Escola do 1.º Ciclo, em várias iniciativas, nomeadamente Natal, Dia Mundial da Árvore, entre outros;

- Procurar definitivamente uma solução para um novo acesso ao Jardim de Infância de Ouca;
- Continuar a assegurar a manutenção e conservação dos espaços escolares.

#### CULTURA

- Promover e apoiar a realização de encontros e espetáculos de raiz popular e erudita;
- Promover atividades no âmbito da Promoção do Livro e da Leitura vocacionadas para as famílias, escolas e público em geral;
- Promover a montagem das decorações de Natal;
- Incentivar, colaborar e apoiar iniciativas de carácter cultural a desenvolver pelas Associações, Coletividades da Freguesia e Paróquia;
- Continuar a ceder as instalações das antigas Escolas Primárias às Comissões de Festas.

#### AÇÃO SOCIAL

- Articular e participar ativamente na Rede Local de Inserção Social de Vagos;
- Prosseguir o trabalho de atendimento à população, encaminhamento para serviços locais e camarários;
- Promover uma maior articulação com as instituições que trabalham com a população com necessidades especiais, tendo como principal objetivo uma maior integração socioprofissional desta população.

#### SAÚDE

- Articular e apoiar, na medida dos recursos existentes, as Unidades Funcionais do Centro de Saúde de Vagos.

## HABITAÇÃO E URBANISMO

- Acompanhar todas as fases do Processo de Requalificação do Largo da Capela da Carregosa;
- Colaborar com a Câmara Municipal de Vagos no sentido de se efetuarem as obras de fundo que se impõem no Largo do Cruzeiro de Ouca;
- Acompanhar e dar pareceres, quando solicitados, sobre intervenções no espaço público, designadamente sobre novas construções e acessibilidades;
- Resolução e adequação dos fluxos na rede viária, estacionamento e acessibilidade em toda a Freguesia.

## DESPORTO E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

- Solicitar parecer sobre a requalificação do Polidesportivo de Ouca e efetivação de candidatura a Fundo de Investimento.

## MOBILIDADE

- Solicitar à Câmara Municipal de Vagos a colocação de diversas bandas sonoras, nomeadamente, na Rua da Estrada, em frente à sede da Junta de Freguesia;
- Assegurar a manutenção adequada da sinalização vertical;
- Solicitar à Câmara Municipal de Vagos a colocação de espelhos convexos, em diversos locais da freguesia;
- Solicitar à Câmara Municipal de Vagos a colocação de placas de sinalização de locais de interesse para a população, nomeadamente, Cemitério, Unidade de Saúde e Junta de Freguesia;
- Assegurar a repintura atempada das passadeiras para peões;
- Solicitar à Câmara Municipal de Vagos a concretização da primeira fase de repavimentação de diversas ruas da Freguesia, nomeadamente Rua do Mato Rendeiro, Rua das Castanheiras (Troço que ficou em falta), Rua do Mato Rendeiro, Rua do Canto, Rua das Ervideiras e Rua Nossa Senhora de Fátima.



## HIGIENE URBANA

- Assegurar o controlo das infestantes herbáceas, varredura e limpeza de sargetas das ruas da Freguesia;
- Solicitar que a Câmara Municipal de Vagos exija da Luságua a manutenção da remoção dos lixos na freguesia sem prejuízo das ações extraordinárias;
- Solicitar que a Câmara Municipal de Vagos exija da Luságua a colocação de mais contentores e substituição dos que se encontram deteriorados em diversos locais da freguesia;
- Colaborar com a Câmara Municipal de Vagos na manutenção das redes de água pluviais.

## CANÍDEOS

- Continuar a assegurar e promover o registo e licenciamento de canídeos;
- Proceder, de acordo com a legislação em vigor, ao levantamento de contraordenações por infrações cometidas no âmbito dos canídeos;
- Realizar campanhas de sensibilização para o registo e licenciamento.

## PROTEÇÃO CIVIL

- Articular com os Bombeiros Voluntários de Vagos com vista a um reforço da segurança na freguesia;
- Manter com os Serviços de Proteção Civil da Câmara Municipal de Vagos uma estreita colaboração no sentido de obstar aos problemas causados pelas condições meteorológicas, incêndios, roturas e inundações.

## ESPAÇOS VERDES E ESPAÇOS PÚBLICOS

- Continuar a assegurar a manutenção, preservação e limpeza dos espaços verdes existentes em toda a freguesia;
- Proceder à poda de árvores de forma regular;

- Continuar a manter, recuperar e a instalar os sistemas de rega nas áreas verdes.
- Alertar, sempre que necessário, a EDP para a reparação atempada dos candeeiros de iluminação pública;
- Continuar a insistir com a Câmara Municipal de Vagos para o reforço da iluminação pública em diversos locais da Freguesia;
- Assegurar a colocação e manutenção regular das placas toponímicas existentes na Freguesia.

Hugo Santos  
Tony Rocha  
Tatiana Vida



## Plano Plurianual de Atividades

Ano de 2019



# Freguesia de Ouça

Ano: 2019  
 Data: 21/12/2018  
 Pág.: 2

## Plano Plurianual de Atividades

(Unidade: euros)

Programa	Objetivo	Projeto/ Ação	Designação	Código Classificação Económica	Forma Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizad o	Despesas					Total Previsto			
						AA (%)	AC (%)	FC (%)		Início	Fim			2019	Anos Seguintes			Total				
															2020	2021	2022			2020	2021	2022
2	52	2019/1	Desporto e Cultura	.04.07.01.01.	0	100,00	0,00	0,00		1/1/2019	31/12/2019	0	0,00	1 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 820,00		
2	52	2019/2	Comissões de Festas	.04.07.01.02.	0	100,00	0,00	0,00		1/1/2019	31/12/2019	0	0,00	1 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050,00		
2	52	2019/4	Dia dos Molinhos Abertos	.05.02.03.06.01	0	100,00	0,00	0,00		1/1/2019	31/12/2019	0	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00		
2	52	2019/5	Marchas Populares	.05.02.03.06.03	0	100,00	0,00	0,00		1/1/2019	31/12/2019	0	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00		
2	52	2019/6	Município Sem Fronteiras	.05.02.03.06.04	0	100,00	0,00	0,00		1/1/2019	31/12/2019	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
2	52	2019/7	Festa de Natal das Escolas	.06.02.03.06.05	0	100,00	0,00	0,00		1/1/2019	31/12/2019	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
2	53	2019/3	Outras entidades	.04.07.01.04.	0	0,00	0,00	0,00		1/1/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	53	2019/5	Dia da Árvore e Páscoa	.05.02.03.06.02.	0	100,00	0,00	0,00		1/1/2019	31/12/2019	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
Totais:													0,00	7 170,00	7 170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 170,00

Hugo Santos  
 Tony Roche  
 Tatiana Vida



# Freguesia de Ouça

## Plano Plurianual de Atividades

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 11 de <u>Dezembro</u> de 2018	Em ___ de ___ de ___
Hugo Miguel Nunes Santos	
José José de Locha e Jesus	
Fátima Teófilo P. Barbosa Vitor	



RUA DA ESTRADA Nº21

3840-302 OUCA

234794845

[GERAL@JFOUCA.PT](mailto:GERAL@JFOUCA.PT)

[WWW.JFOUCA.PT](http://WWW.JFOUCA.PT)